

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 002-2023 RH - FOR
	Serviço: Farmacêutico			
	Código: 002-2023	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: Farmacêutico	Área: ASSISTENCIAL
--	---------------------------

<p>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços de farmacêutico, em escala 12x36hs no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário. - Guarantã /MT.

<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Receber, conferir e armazenar adequadamente os materiais e medicamentos, para assegurar a qualidade e a correta dispensação dos mesmos; • Supervisionar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. • Atender as solicitações de materiais dos diversos setores do Hospital, auxiliando o trabalho das equipes e permitindo o controle do estoque; • Supervisionar as devoluções de materiais e medicamentos não utilizados pelos pacientes; • Realizar o controle da dispensação de medicamentos psicotrópicos, atendendo à legislação da Vigilância Sanitária; • Supervisionar o controle da temperatura ambiente e da temperatura dos refrigeradores na Farmácia e no Depósito de Medicamentos; • Realizar inventários do estoque da farmácia; • Supervisionar o controle de validade dos materiais e medicamentos do estoque, evitando o vencimento dos mesmos.
--

<p>Requisitos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a farmacêutico na área hospitalar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar.

Observações:

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Farmacêutico**Nº 002-2023
RH - FOR

Código: 002-2023

Revisão: 01

Página: 2

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 01/06/2023 até 00:00h 30/10/2023Elaborado por:
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:
29/05/2023

Data revisão: